PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 988111 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

CONCORRÊNCIA 90015/2026

Item 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Obras Civis de Pavimentação Asfáltica. EXECUÇÃO DA 2º ETAPA DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA PRINCIPAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
20/03/2026 às 14:34:45	26/03/2026 às 14:41:23	Encerrada	***.990.***-*5 - MARIANA FERNANDES KAIR

Fornecedor

10.249.046/0001-00 - CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA

Motivo

Para comprovação de exequibilidade da Proposta apresentada a documentação referente a proposta da empreasa vencedora foi encaminhada ao Setor Técnico da Prefeitura Municipal que encaminhou uma Comunicação Interna solicitando esclarecimentos e apresentação de documentos da empresa, conforme abaixo.

Análise

Após análise detalhada dos documentos, notas fiscais e justificativas apresentadas pela licitante em resposta à Comunicação Interna nª 107/2026, esta Fiscalização manifesta-se nos seguintes termos:
DA INCONSISTÊNCIA DE VALORES (EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C) Observou-se que a Nota Fiscal apresentada pela licitante (datada de 10/03/2026) indica um valor de aquisição de R$ 3,20/kg para o item Emulsão RR-1C. No entanto, na planilha readequada, a empresa ofertou o valor unitário de R$ 3,04/kg.
• Conclusão: A licitante propõe executar o item por um valor inferior ao seu próprio preço de custo comprovado em nota fiscal recente. Tal facto configura um risco empresarial assumido integralmente pela empresa, o que veda qualquer pleito futuro de reequilíbrio econômico-financeiro fundamentado em oscilações ordinárias de mercado para este item.
DA OMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RIGOR NO CONTROLE DE QUALIDADE Ressalta-se que a licitante não apresentou, conforme solicitado no item 2 da diligência anterior, as Notas Fiscais de aquisição ou produção para os itens 1.4.2.15 (CBUQ Faixa C) e 1.4.2.7 (CBUQ Faixa D).
• Medida de Controle: Esta omissão será suprida por um rigor extraordinário no controle tecnológico por parte da Municipalidade. As exigências de qualidade, como o Plano de Controle Tecnológico e a extração compulsória de corpos de prova, foram integralmente aceitas pela licitante como parte intrínseca do processo. A empresa ratifica o compromisso de atender a todas as especificações das normas do DNIT e ao projeto aprovado pelo Estado.
DA "PREVISIBILIDADE" E DA MATRIZ DE RISCOS (LEI 14.133/2021) A licitante afirma em sua defesa que sua postura reforça a "previsibilidade" e a responsabilidade em relação aos desafios do empreendimento.
• Entendimento da Fiscalização: Ao declarar que detém tal previsibilidade, a empresa atesta ter total ciência de que o desconto de 25,01% é sustentável perante as condições geológicas e de mercado atuais. Portanto, a menção à "distribuição de riscos" da Lei 14.133/2021 não poderá ser utilizada como subterfúgio para pleitear aditivos por situações que já deveriam estar contempladas na análise técnica da proponente,visto que a mesma declarou plena capacidade de antever os riscos do objeto contratual.
DO ÔNUS DA PROVA E DA EXCLUSIVIDADE DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Fica estabelecido que, em observância ao princípio da responsabilidade técnica e à "previsibilidade" declarada pela licitante:
• Validação do Projeto Existente: O projeto executivo foi objeto de rigorosa vistoria e aprovação pelos engenheiros da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE/SC) e pela projetista responsável, possuindo presunção de exatidão técnica chancelada por estudos e ensaios prévios.
• Protocolo de Instrução: Caso a contratada identifique, durante a execução, pontos que alegue necessitarem de intervenções estruturais (base/sub-base), caberá exclusivamente à empresa o ônus da prova. Não serão aceitos argumentos meramente visuais ou verbais. Qualquer solicitação de readequação deverá ser formalmente instruída pela contratada com levantamentos topográficos, ensaios geotécnicos e laudos laboratoriais específicos do local, realizados sob sua inteira responsabilidade e custo.
• Hierarquia de Aprovação e Glosa de Pagamento: Em estrita observância aos ritos de controle da Administração Pública e à segregação de funções, toda e qualquer alteração no objeto, metodologia ou quantitativo, independentemente da origem ou nível hierárquico da solicitação, carece obrigatoriamente do aceite técnico formal e prévio do Fiscal do Contrato. Alterações executadas sem a anuência expressa e documentada da Fiscalização Técnica não serão objeto de medição e, consequentemente, não serão faturadas ou pagas pelo Município, sendo de inteira responsabilidade e custo da contratada o retorno ao estado original do projeto.

DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E PAGAMENTO Fica estabelecido que:
1. Contratação de Laboratório: Após a assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, ou deverá fazê-lo imediatamente ao início das obras, para apresentar o contrato firmado com a empresa especializada/laboratório que realizará os testes e laudos.
2. Condicionamento das Medições e Rastreabilidade: Toda medição de serviços asfálticos deverá ser acompanhada dos respectivos laudos técnicos. O pagamento ficará estritamente condicionado à aprovação destes documentos, que deverão conter obrigatoriamente a indicação da estaca ou quilômetro (KM) exato da extração do corpo de prova, comprovando espessura, densidade e conformidade.

Conclusão

Diante das garantias e declarações de responsabilidade prestadas pela empresa, esta Fiscalização opina pelo ACEITE da proposta, com a ressalva de que a execução será monitorada sob o rigor técnico e administrativo acima descrito, garantindo que a economicidade do lance não resulte em prejuízo à qualidade da infraestrutura municipal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
20/03/2026 às 14:37:58	Diligencia.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
23/03/2026 às 14:22:53	Resposta - Construcoes Schoroeder - Governador Celso Ramos - Exequibilidade - Assinada.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.249.046/0001-00	20/03/2026 às 14:34:45	Sr. Fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 10.249.046/0001-00	20/03/2026 às 14:37:20	Sr. Fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00, a diligência do item 1 foi alterada.
Sistema para o participante 10.249.046/0001-00	20/03/2026 às 14:37:58	Sr. Fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00, o arquivo Diligencia.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 10.249.046/0001-00	20/03/2026 às 14:40:08	Sr. Fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Solicita-se a resposta à diligência efetuada com a apresentação dos documentos solicitados..
Pelo participante 10.249.046/0001-00	23/03/2026 às 14:24:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:24:42 de 23/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00.
Sistema para o participante 10.249.046/0001-00	26/03/2026 às 14:41:23	O item 1 teve a diligência do fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00, analisada e concluída às 14:41:23 de 26/03/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 14:34:45	Diligência cadastrada.
20/03/2026 às 14:37:20	Diligência alterada.
20/03/2026 às 14:37:58	Anexo da diligência incluído "Diligencia.pdf".
20/03/2026 às 14:40:08	Fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Solicita-se a resposta à diligência efetuada com a apresentação dos documentos solicitados.

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 14:24:42	Convocação do fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
26/03/2026 às 14:41:23	Fornecedor CONSTRUCOES SCHOROEDER LTDA, CNPJ 10.249.046/0001-00 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:41:23 de 26/03/2026.